



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000297

Estado da Bahia - segunda-feira, 7 de novembro de 2022

Ano 2

SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL Nº. 105, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022 - "DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE – BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000297

Estado da Bahia - segunda-feira, 7 de novembro de 2022

Ano 2

Decreto



DECRETO MUNICIPAL Nº. 105, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.



“Decreta PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas de São José do Jacuípe – Bahia e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivas legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL** nas repartições públicas e privadas no dia **14 de novembro de 2022**, em decorrência do feriado de 15 de novembro de 2022, feriado da Proclamação da República.

Parágrafo único - As Secretárias Municipais deverão estabelecer escala de reposição de acordo com o interesse da administração e dos Servidores Públicos Municipal, observando o interesse público.

Art. 2º - Não se aplica o disposto no Artigo 1º aos Serviços Públicos Essenciais (Guarda Municipal e Limpeza Pública).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José do Jacuípe/BA, 07 de novembro de 2022.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal